



RESOLUÇÃO CMS/BH - 114/03

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte em sua reunião ordinária, realizada no dia 10/07/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando as constantes crises financeiras e econômicas da Santa Casa de Belo Horizonte;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Recursos Humanos do CMS/BH;

Resolve:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte faça uma auditoria financeira na Santa Casa de Belo Horizonte;
2. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte solicite a prestação de contas da Santa Casa;
3. Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte negocie com a direção do Santa Casa a criação do Conselho de Saúde para acompanhamento da política de saúde desenvolvida por esta instituição, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2003.

CLEBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br